



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 989/2017

Nomeia servidor no cargo de Encarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO**, brasileiro, casado, servidor público do quadro de efetivos desta municipalidade, portador da CI/RG nº 17.045.676 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 140.618.117-03, filho de João Agostinho Furtado e Jane Blunck Oliveira Furtado, residente na Rua Germano Linhares, nº 367, Bairro Nova Monique, Município de Vila Pavão/ES, no cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR, referência CC-3**, com lotação no Departamento de Licitação, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de julho do ano 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal